

PROCESSO Nº 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.30.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Carta de Apresentação)



A Pregoeira  
Município de Icapuí

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.11.30.01, cujo objeto é a Aquisição de fardamento escolar e material escolar destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação do município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste processo:

LOTE 01 - FARDAMENTO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unit	VI. Total
1	Calça jeans: Calça confeccionada em tecido 100% jeans algodão na cor azul. Cós passante normal reto com largura de 3,5cm pesponto único das boras, ponta embutida e rebatida: cinco passantes com 5,5cm de comprimento por 1,0 cm de largura com pespontos duplos, todos travetados nas extremidades, caseado tipo olho e botão de metal; bolso relógio com pesponto duplo na bitola 1/4, travetes nas extremidades; dois bolsos normais rebatidos com pespontos duplos na bitola de 1/4; braguilha com pesponto único de 3,0mm da borda e duplo 4,0 cm da mesma para contorno da vista na bitola de 1/4, traves na curva (vertical) e parte inferior (horizontal), no início do gancho na bitola de 1/4 zíper de metal na cor do tecido: dois bolsos na parte de trás rebatidos com pespontos duplos na bitola de 1/4 com etiqueta em tecido tarefabordado em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 7,0 cm de altura por 7,0 cm de largura. Conforme Layout. Ensino Fundamental- Conforme Layout Anexo	Und	2.250			
2	Camisa Gola Polo em Malha piquete	Und	2.250			

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



<p>50% algodão e 50% poliéster na cor branca, gola retilínea 100% poliéster na cores azul Royal, com palavra Icapuíem toda extensão na cor branca, com dois botões na tapeta da gola na cor branca , manga raglan na cor azul royal, malha 100% algodão, barra rebatida com 3 costuras punho retilíneo 100% poliéster. Etiqueta em tecido tarefa borda em alta definição contendo o brasão do município nas suas cores originais medindo 7,0 cm largura por 7,0 cm de altura contornada com borda computadorizada na cor branca. Costa com impressão em serigrafia contendo o brasão do município nas suas cores originais e nome da Secretária de Educação, medindo 30,0 cm de comprimento e 8,0 cm de altura. Ensino Fundamental-Conforme Layout Anexo.</p>					
<p>3</p> <p>Conjunto Infantil: Camiseta infantil em malha Piquet 50% algodão 50% poliéster na cor branca, viés na cor azul com 10 mm nas cavas e na gola da camisa rebatida com 3 costura, etiqueta na altura do peito esquerdo em tecido tafetá borda em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 7,0 cm largura por 7,0 de altura contornada com bordado computadorizado na cor branca. Costa impressão em serigrafia contendo o brasão do município nas suas cores originais e nome da Secretária de Educação medindo 21,0 cm de comprimento e 5,0 cm de altura. Short infantil: tecido em helanca 100% poliamida na cor azul royal, barra rebatida com 2 agulhas, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, etiqueta em tecido, tarefa bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais, medindo 7,0 cm de largura por 7,0 cm de altura contornada com bordado computadorizado na cor branca. Ensino Infantil- Conforme LayoutAnexo .</p>	<p>Conj</p>	<p>825</p>			
<p>4</p> <p>Conjunto para Educação Física: camiseta regata em malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor</p>	<p>Conj</p>	<p>2.250</p>			

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



	branca, com impressão em serigrafia com nome educação física na cor azul royal canto direito, com etiqueta em tecido tafetá bordado em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 7,0 cm de altura por 7,0 cm de largura, viés na cor azul marinho com 10mm nas cavas e na gola da camiseta, rebatida com 3 costuras. Costas com impressão serigrafia contendo o brasão da prefeitura nas costas nas cores originais Short em helanca 100% poliamida na cor azul royal, contendo etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição contendo o brasão do município, nas suas cores originais, medindo 7,0 cm de largura x 7,0 cm de altura contornada com bordado computadorizando. Impressão em serigrafia com nome educação física na cor branca no canto inferior direito, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, barra com 2 costuras. Ensino Fundamental- Conforme Layout Anexo.				
5	Meia colegial cano médio sendo 81% algodão, 17% poliamida, 02% elastano com logo do brasão do município em serigrafia medindo 5,5 cm 5,5cm. Conforme Layout Anexo.	Par	2.250		
6	Sandália em Couro- Cabedal Sintético, forro em material laminado sintético, fivela para fixação, etiqueta composta em têxtil, na parte traseira da sandália deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, palmilha em plantex, espuma, lamin sint, solado externo em TR com borracha antiderrapante. Conforme Layout Anexo	Par	825		
7	Tênis Vulcanizado - Cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100% algodão 227g m2, dublindada com sarja 180g, composto de Gáspea e Lingueta, Atacador/ Cadarço: Branco 100% poliéster- tração 413N - Fricção 5000 giros, Ilhós: 135/60, 151 latão fechadosobre pressão Margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, Linha Costura: Nylon40 branca- Fricção 2.500 kg/f: Palmilha: E.v.a Branco 3mm	Par	2.250		

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



dublado com tecido Cretone e oucacharel D33, Sola: Solado marron/ Café 200 de abrasão de desenho formato de onda, Vira: Borracha base a SSBR 1502 e 1507 tem BR45 obtido do processo de emulsão do petróleo + borracha natural, SVR de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 280- Largura 30 mm e espessura 2mm. Conforme Layout Anexo.				
<b>Valor Total Lote</b>				

LOTE 02 – FARDAMENTO - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unit	VI. Total
1	Calça jeans: Calça confeccionada em tecido 100% jeans algodão na cor azul. Cós passante normal reto com largura de 3,5cm pesponto único das boras, ponta embutida e rebatida: cinco passantes com 5,5cm de comprimento por 1,0 cm de largura com pespontos duplos, todos travetados nas extremidades, caseado tipo olho e botão de metal; bolso relógio com pesponto duplo na bitola 1/4, travetes nas extremidades; dois bolsos normais rebatidos com pespontos duplos na bitola de 1/4; braguilha com pesponto único de 3,0mm da borda e duplo 4,0 cm da mesma para contorno da vista na bitola de 1/4, traves na curva (vertical) e parte inferior (horizontal), no início do gancho na bitola de 1/4 zíper de metal na cor do tecido: dois bolsos na parte de trás rebatidos com pespontos duplos na bitola de 1/4 com etiqueta em tecido tarefabordado em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 7,0 cm de altura por 7,0 cm de largura. Conforme Layout Anexo Ensino Fundamental- Conforme Layout Anexo	Und	750			
2	Camisa Gola Polo em Malha piquete 50% algodão e 50% poliéster na cor branca, gola retilínea 100% poliéster na cores azul Royal, com palavra Icapuí em toda extensão na cor branca, com dois botões na tapeta da gola na cor branca, manga raglan na cor azul royal, malha 100% algodão, barra rebatida com 3 costuras punho	Und	750			

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



	<p>retilíneo 100% poliéster. Etiqueta em tecido tarefa borda em alta definição contendo o brasão do município nas suas cores originais medindo 7,0 cm largura por 7,0 cm de altura contornada com borda computadorizada na cor branca. Costa com impressão em serigrafia contendo o brasão do município nas suas cores originais e nome da Secretária de Educação, medindo 30,0 cm de comprimento e 8,0 cm de altura. Ensino Fundamental- Conforme Layout Anexo.</p>				
3	<p>Conjunto Infantil: Camiseta infantil em malha Piquet 50% algodão 50% poliéster na cor branca, viés na cor azul com 10 mm nas cavas e na gola da camisa rebatida com 3 costura, etiqueta na altura do peito esquerdo em tecido tafetá borda em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 7,0 cm largura por 7,0 de altura contornada com bordado computadorizado na cor branca. Costa impressão em serigrafia contendo o brasão do município nas suas cores originais e nome da Secretária de Educação medindo 21,0 cm de comprimento e 5,0 cm de altura. Short infantil: tecido em helanca 100% poliamida na cor azul royal, barra rebatida com 2 agulhas, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, etiqueta em tecido, tarefa bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais, medindo 7,0 cm de largura por 7,0 cm de altura contornada com bordado computadorizado na cor branca. Ensino Infantil- Conforme Layout Anexo.</p>	Conj	275		
4	<p>Conjunto para Educação Física: camiseta regata em malha Piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor branca, com impressão em serigrafia com nome educação física na cor azul royal canto direito, com etiqueta em tecido tafetá bordado em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 7,0 cm de altura por 7,0 cm de largura, viés na cor azul</p>	Conj	750		

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



	<p>marinho com 10mm nas cavas e na gola da camiseta, rebatida com 3 costuras. Costas com impressão serigrafia contendo o brasão da prefeitura nas costas nas cores originais Short em helanca 100% poliamida na cor azul royal, contendo etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição contendo o brasão do município, nas suas cores originais, medindo 7,0 cm de largura x 7,0 cm de altura contornada com bordado de altura contornada com bordado computadorizando. Impressão em serigrafia com nome educação física na cor branca no canto inferior direito, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, barra com 2 costuras. Ensino Fundamental- Conforme Layout Anexo.</p>				
5	<p>Meia colegial cano médio sendo 81% algodão, 17% poliamida, 02% elastano com logo do brasão do município em serigrafia medindo 5,5 cm 5,5cm. Conforme Layout Anexo.</p>	Par	750		
6	<p>Sandália em Couro- Cabedal Sintético, forro em material laminado sintético, fivela para fixação, etiqueta composta em têxtil, na parte traseira da sandália deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, palmilha em plantex, espuma, lamin sint, solado externo em TR com borracha antiderrapante. Conforme Layout Anexo</p>	Par	275		
7	<p>Tênis Vulcanizado - Cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100% algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de Gáspea e Lingueta, Atacador/ Cadarço: Branco 100% poliéster- tração 413N - Fricção 5000 giros, Ilhós: 135/60, 151 latão fechadosobre pressão Margarida, na lateraldo tênis deveráconter o brasãodo municípioem suas cores padrão, Linha Costura: Nylon40 branca- Fricção 2.500 kg/f: Palmilha: E.v.a Branco 3mm dubladocom tecidoCretone e oucacharel D33, Sola: Solado marron/ Café 200 deabrasãodesenho formato de onda, Vira: Borracha base a SSBP 1502 e 1507 tem BR45 obtidosdo processo de emulsãodo petróleo + borrachanatural, SVR de origem seringueira, cargade sílica e minerais</p>	Par	750		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



c/ brasão 280- Largura 30 mm e  
espessura 2mm. Conforme Layout  
Anexo.

Valor Total Lote

**LOTE 03 - MATERIAL ESCOLAR - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA -  
COTA 75%**

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unit	VI. Total
1	CADERNO BROCHURÃO: capa flexível de plástico, contendo 60 folhas, formato 270 mm x 200 mm, miolo com papel 63g/m <sup>2</sup> , com no mínimo de 31 pautas. capa e contracapa, grampeadas, deverão ser confeccionadas com lâmina plástica, com espessura mínima de 40 microns, com impressão do arquivo digital, em cromia, a ser disponibilizado pela prefeitura. serão exigidos laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, fllatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). a fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma abnt nbr 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos). alunos infantil 04 e 05 anos.	Und	2.250			
2	CADERNO GRANDE DE DESENHO: capa plástica flexível, contendo 192 fls. sem seda, formato 200mmx270mm, miolo papel 75g/m <sup>2</sup> pautadas em papel branco. capa e contracapa, grampeadas, deverão ser confeccionadas com lâmina plástica, com espessura mínima de 40 microns, com impressão do arquivo digital, em cromia, a ser disponibilizado pela prefeitura. serão exigidos laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, fllatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). a fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma abnt nbr 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos). alunos infantil 01 aos 5 anos.	Und	2.250			

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



3	<p>LÁPIS DE COR: composição: madeira reflorestada; cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico); pintura lisa. Dimensões: comprimento mínimo: 170mm; diâmetro mínimo: 6 mm; diâmetro mínimo da mina 2mm. 12 cores diferentes: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do produto (caixa). Matéria prima: papel cartão duplex: gramatura mínima 250g/m<sup>2</sup>, impressão offset 4x0; janela (corte) para visualização das cores informações na embalagem: contem 12 unidades; produto atóxico; prazo de validade, composição: nome do fabricante; certificado. Alunos infantil 01 aos 05 anos</p>	Und	6.000				
4	<p>BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: formato da borracha 43 x 22 x 12 mm . borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de pvc" na cor branca ou o brasão da prefeitura. esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. obrigatório certificado válido do inmetro para o conjunto borracha com capa. alunos infantil 01 aos 05 anos, anos iniciais de 1 ao 05 anos.</p>	Und	6.000				
5	<p>GIZ DE CERA PEQUENA 12 UNID: Composição: ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos; não tóxico, redondo, medidas: 88mm</p>	Cx	6.000				



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



	altura x 8mm largura. Alunos infantil 01 aos 05 anos.				
6	<p><b>MASSA DE MODELAR:</b> características do produto: base de amido; 6 unidades com cores diferentes, preto, vermelho, amarelo, azul, verde e branco; composição: água carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódios, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos; peso 90g. Alunos infantil 01 aos 05 anos.</p>	Cx	4.500		
7	<p><b>MOCHILA PEQUENA:</b> resistente na cor azul royal com detalhes externos brancos; medidas em cm: largura 27 cm x altura 31 cm x profundidade : 12 cm, material: nylon 210 plastificado impermeável, almofada nas costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma 6mm, forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço na lateral, alça de costas: almofada com espuma de 6mm, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho; fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão: extremidade do puxador com fixação, resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, com bolsos laterais em tela branca 100% poliéster, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais contornada com bordado computadorizado na cor branca conforme as mochilas devem conter o cnpj do fabricante com a composição do produto. Alunos infantil 01 ao 05 anos.</p>	Und	2.250		
8	<p><b>ESTOJO ESCOLAR:</b> reforçado, composto por uma bandeja interna solta e quatro divisórias fixas, com dobradiças, fecho frontal e paredes grossas, resistentes e duráveis, injetado em pp (polipropileno) reciclado, formato fechado 210 x 130 x 50 mm, com espaço rebaixado no painel frontal para personalização em</p>	Und	4.500		

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



	quadricromia.obrigatória certificação válida do inmetro conforme portaria 481/2010 e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). alunos iniciais e finais do 01 aos 09 anos.				
9	GARRAFA: tipo "squeeze", capacidade 300ml, para uso escolar, composto por tampa e reservatório para água, cores variadas ou a escolher, acinturado com detalhetexturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em polipropileno atóxico. personalização com arquivo digital fornecido.o produto deverá possuir laudos toxicológicos conforme a norma abnt nbr 15.236:2021 atestando isenção de pvc , de ftalatos, metais pesados, além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). Alunos infantil 04 aos 05 anos.	Und	2.250		
10	APONTADOR PLÁSTICO: com furo cônico, cores variadas, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado , gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura . impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida. apresentar certificado válido do inmetro, além de laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, ftlatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). alunos infantil 1º aos 5º anos, alunos iniciais e finais do 1º aos 9º anos.	Und	4.500		
11	BORRACHA BICOLOR: borracha bicolor, formato retangular duas cores. Parte vermelha da borracha: indicada para apagar lápis e lapiseira, parte azul: indicada para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. Alunos anos finais 6º ano 9º anos.	Und	3.000		
12	CADERNC UNIVERSITÁRIO: 200 folhas ecológico, 10 matérias, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral , dimensões	Und	3.000		

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



<p>mínimas: 270 mm x 196 mm deverá possuir 200 folhas e no mínimo 27 pautas por página; miolo em papel off-set, gramatura mínima 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em lâmina de pet reciclado (politereftalato de etila reciclado pós-consumo), pigmentado na cor branca. com dimensões mínimas de 270 mm x 196mm e com espessura aproximada de 0,45mm com acabamento superficial fosco em uma face e liso em outra. impressão off-set uv, com tintas secas livres de solventes. para as capas apresentar laudos que comprovem o atendimento dos requisitos das normas abnt nbr 15.236:2021 (metais pesados e toxicologia) abnt nbr 16.040:2012 (isenção de ftalatos), laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). a fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma abnt nbr 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos). alunos anos finais 6º aos 9º anos.</p>					
<p>13 CADERNO UNIVERSITÁRIO: 240 folhas ecológico, 12 matérias, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral, dimensões mínimas: 270 mm x 196 mm deverá possuir 240 folhas e no mínimo 27 pautas por página; miolo em papel off-set, gramatura mínima 56 g/m<sup>2</sup>, capa e contracapa em lâmina de pet reciclado (politereftalato de etila reciclado pós-consumo), pigmentado na cor branca. com dimensões mínimas de 270 mm x 196mm e com espessura aproximada de 0,45mm com acabamento superficial fosco em uma face e liso em outra. impressão off-set uv, com tintas secas livres de solventes. para as capas apresentar laudos que comprovem o atendimento dos requisitos das normas abnt nbr 15.236:2021 (metais pesados e toxicologia) abnt nbr 16.040:2012 (isenção de ftalatos), laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). a fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma abnt nbr 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos). alunos anos</p>	<p>Und</p>	<p>3.000</p>			

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



	finais 6º aos 9º anos.				
14	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: corpo matéria-prima poliestireno ou polímero transparente branco ou translucido: dimensões: diâmetro mínimo do corpo: 7mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: matéria-prima polipropileno removível com haste para fixação em bolso. Da mesma cor da tinta furação ante asfixiante. Esfera tungstênio com diâmetro de 1,0mm. Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente, 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: mínimo 110mm, medido da ponta. Tinta atóxica. Desempenho de escrita: a caneta deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras da ponta excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Alunos anos iniciais e finais 1º aos 9º anos.</p>	Und	6.000		
15	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: corpo matéria-prima poliestireno ou polímero transparente branco ou translucido: dimensões: diâmetro mínimo do corpo: 7mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: matéria-prima polipropileno removível com haste para fixação em bolso. Da mesma cor da tinta furação ante asfixiante. Esfera tungstênio com diâmetro de 1,0mm. Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente, 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: mínimo 110mm, medido da ponta. Tinta atóxica. Desempenho de escrita: a caneta deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras da ponta excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Alunos anos iniciais e finais 1º aos 9º anos.</p>	Und	6.000		
16	<p>LÁPIS GRAFITE: características do produto: sextavado, matéria prima reciclada, grafite hb, mina de 2,2mm, corpo preto, atóxico, composição: resina reciclada e pigmentos; medidas: 175 mm altura 7mm largura.</p>	Und	9.000		

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



	Alunos infantis do 1º ao 5º anos, Alunos anos iniciais e finais 1º ao 9º anos.				
17	<p><b>MOCHILA GRANDE:</b> resistente, na cor azul royal com detalhes externos brancos; medidas em cm: largura 32cm X altura 41cm X profundidade: 12cm; material : nylon 210 plastificado impermeável; almofada; as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma 6mm, forrada em nylon resinado e costurado para melhor fixação; bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper 01 sobre bolso em tela, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais, alça de costas almofada com espuma de 6mm, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável com regulagem de tamanho; fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores sem cordão; extremidade do puxador com fixação resistente: acabamento interno; em viés, cobrindo todas as emendas, com bolsos laterais em tela branca 100% poliéster, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais contornada combordado computadorizado na cor branca conforme, as mochilas deve conter o cnpj do fabricante com a composição do produto. Conforme anexo. Alunos anos iniciais e finais 1º aos 9º anos.</p>	Und	3.000		
18	<p><b>GARRAFA:</b> tipo "squeeze", capacidade 600ml, para uso escolar, composto por tampa e reservatório para água cor branco, acinturado com detalhe texturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em polipropileno atóxico. personalização com arquivo digital fornecido. o produto deverá possuir laudos toxicológicos conforme a norma abnt nbr 15.236:2021 atestando isenção de pvc, de ftalatos, metais pesados, além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). alunos anos iniciais e finais 1º aos 9º anos.</p>	Und	3.000		



<p>19 KIT GEOMÉTRICO: composto por 01 régua 30 cm, 01 esquadro, 01 transferidor 180° e 01 transferidor 360°, todos com espessura mínima de 2mm, injetados com pet reciclado, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. todas as peças deverão ser personalizadas em uma cor preto com logomarca fornecida pela administração. apresentar certificado válido do inmetro, para cada item, que compõem este kit geométrico, além de laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, fflatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). o kit deverá ser acondicionado em saco de pvc cristal com botão de pressão, que também deverá ter impressão fornecida pela prefeitura.</p>	<p>Kit</p>	<p>3.000</p>			
<b>Valor Total Lote</b>					

LOTE 04 - MATERIAL ESCOLAR - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%						
Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	VI. Unit	VI. Total
1	<p>CADERNO BROCHURÃO: capa flexível de plástico, contendo 60 folhas, formato 270 mm x 200 mm, miolo com papel 63g/m<sup>2</sup>, com no mínimo de 31 pautas. capa e contracapa, grampeadas, deverão ser confeccionadas com lâmina plástica, com espessura mínima de 40 microns, com impressão do arquivo digital, em cromia, a ser disponibilizado pela prefeitura. serão exigidos laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, fflatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). a fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma abnt nbr 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos).alunos infantil 04 e 05 anos.</p>	Und	750			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



2	<p>CADERNO GRANDE DE DESENHO: capa plástica flexível, contendo 192 fls. sem seda, formato 200mmx270mm, miolo papel 75g/m<sup>2</sup> pautadas em papel branco. capa e contracapa, grampeadas, deverão ser confeccionadas com lâmina plástica, com espessura mínima de 40 microns, com impressão do arquivo digital, em cromia, a ser disponibilizado pela prefeitura. serão exigidos laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). a fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma abnt nbr 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos). alunos infantil 01 aos 5 anos.</p>	Und	750				
3	<p>LÁPIS DE COR: composição: madeira reflorestada; cobertura: tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico); pintura lisa. Dimensões: comprimento mínimo: 170mm; diâmetro mínimo: 6 mm; diâmetro mínimo da mina 2mm. 12 cores diferentes: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do produto (caixa). Matéria prima: papel cartão duplex; gramatura mínima 250g/m<sup>2</sup>, impressão offset 4x0; janela (corte) para visualização das cores informações na embalagem: contem 12 unidades; produto atóxico; prazo de validade, composição: nome do fabricante; certificado. Alunos infantil 01 aos 05 anos</p>	Und	2.000				
4	<p>BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: formato da borracha 43 x 22 x 12 mm . borrachabranca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de pvc" na cor branca ou o brasão da</p>	Und	2.000				

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



	<p>prefeitura.esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia) e abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. obrigatório certificado válido do inmetro para o conjunto borracha com capa. alunos infantil 01 aos 05 anos, anos iniciais de 1 ao 05 anos.</p>				
5	<p>GIZ DE CERA PEQUENA 12 UNID: Composição: ceras, carga mineral inerte e pigmentos orgânicos; não toxico, redondo, medidas: 88mm altura x 8mm largura. Alunos infantil 01 aos 05 anos.</p>	Cx	2.000		
6	<p>MASSA DE MODELAR: características do produto: base de amido; 6 unidades com cores diferentes, preto, vermelho, amarelo, azul, verde e branco: composição: água carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódios, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos; peso 90g. Alunos infantil 01 aos 05 anos.</p>	Cx	1.500		
7	<p>MOCHILA PEQUENA: resistente na cor azul royal com detalhes externos brancos; medidas em cm: largura 27 cm x altura 31 cm x profundidade : 12 cm, material: nylon 210 plastificado impermeável, almofada nas costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma 6mm, forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação, bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper e 01 sobre bolso em tela, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço na lateral, alça de costas: almofada com espuma de 6mm, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável, com regulagem de tamanho; fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para</p>	Und	750		

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



	<p>maior segurança e com puxadores em cordão: extremidade do puxador com fixação, resistente, acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, com bolsos laterais em tela branca 100% poliéster, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais contornada com bordado computadorizado na cor branca conforme as mochilas devem conter o logotipo do fabricante com a composição do produto. Alunos infantil 01 ao 05 anos.</p>				
8	<p>ESTOJO ESCOLAR: reforçado, composto por uma bandeja interna solta e quatro divisórias fixas, com dobradiças, fecho frontal e paredes grossas, resistentes e duráveis, injetado em pp (polipropileno) reciclado, formato fechado 210 x 130 x 50 mm, com espaço rebaixado no painel frontal para personalização em quadricromia. obrigatória certificação válida do inmetro conforme portaria 481/2010 e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). alunos iniciais e finais do 01 aos 09 anos.</p>	Und	1.500		
9	<p>GARRAFA: tipo "squeeze", capacidade 300ml, para uso escolar, composto por tampa e reservatório para água, cores variadas ou a escolher, acinturado com detalhetexturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em polipropileno atóxico. personalização com arquivo digital fornecido. o produto deverá possuir laudos toxicológicos conforme a norma abnt nbr 15.236:2021 atestando isenção de pvc, de ftalatos, metais pesados, além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). Alunos infantil 04 aos 05 anos.</p>	Und	750		
10	<p>APONTADOR PLÁSTICO: com furo cônico, cores variadas, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. impressão em uma</p>	Und	1.500		

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



	cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida. apresentar certificado válido do inmetro, além de laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). alunos infantil 1º aos 5º anos, alunos iniciais e finais do 1º aos 9º anos.				
11	BORRACHA BICOLOR: borracha bicolor, formato retangular duas cores. Parte vermelha da borracha: indicada para apagar lápis e lapiseira, parte azul: indicada para remoção de tinta de caneta e lápis de cor. Alunos anos finais 6º ano 9º anos.	Und	1.000		
12	CADERNO UNIVERSITÁRIO: 200 folhas ecológico, 10 matérias, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral , dimensões mínimas: 270 mm x 196 mm deverá possuir 200 folhas e no mínimo 27 pautas por página; miolo em papel off-set, gramatura mínima 56 g/m2, capa e contracapa em lâmina de pet reciclado (politereftalato de etila reciclado pós-consumo), pigmentado na cor branca. com dimensões mínimas de 270 mm x 196mm e com espessura aproximada de 0,45mm com acabamento superficial fosco em uma face e liso em outra. impressão off-set uv, com tintas secas livres de solventes. para as capas apresentar laudos que comprovem o atendimento dos requisitos das normas abnt nbr 15.236:2021 (metais pesados e toxicologia) abnt nbr 16.040:2012 (isenção de ftalatos), laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). a fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma abnt nbr 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos). alunos anos finais 6º aos 9º anos.	Und	1.000		
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO: 240 folhas ecológico, 12 matérias, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral , dimensões mínimas: 270 mm x 196 mm deverá	Und	1.000		

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



	possuir 240 folhas e no mínimo 27 pautas por página; miolo em papel off-set, gramatura mínima 56 g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em lâmina de pet reciclado (politereftalato de etila reciclado pós-consumo), pigmentado na cor branca. com dimensões mínimas de 270 mm x 196mm e com espessura aproximada de 0,45mm com acabamento superficial fosco em uma face e liso em outra. impressão off-set uv, com tintas secas livres de solventes. para as capas apresentar laudos que comprovem o atendimento dos requisitos das normas abnt nbr 15.236:2021 (metais pesados e toxicologia) abnt nbr 16.040:2012 (isenção de ftalatos), laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). a fabricação do caderno deverá obedecer e estar conforme a norma abnt nbr 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos). alunos anos finais 6º aos 9º anos.				
14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: corpo matéria-prima poliestireno ou polímero transparente branco ou translucido: dimensões: diâmetro mínimo do corpo: 7mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: matéria-prima polipropileno removível com haste para fixação em bolso. Da mesma cor da tinta furação ante asfixiante. Esfera tungstênio com diâmetro de 1,0mm. Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente, 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: mínimo 110mm, medido da ponta. Tinta atóxica. Desempenho de escrita: a caneta deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras da ponta excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Alunos anos iniciais e finais 1º aos 9º anos.	Und	2.000		
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: corpo matéria-prima poliestireno ou polímero transparente branco ou translucido: dimensões: diâmetro mínimo do corpo: 7mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: matéria-prima	Und	2.000		

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



	<p>polipropileno removível com haste para fixação em bolso. Da mesma cor da tinta furação ante asfixiante. Esfera tungstênio com diâmetro de 1,0mm. Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente, 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: mínimo 110mm, medido da ponta. Tinta atóxica. Desempenho de escrita: a caneta deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras da ponta excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Alunos anos iniciais e finais 1º aos 9º anos.</p>				
16	<p>LÁPIS GRAFITE: características do produto: sextavado, matéria prima reciclada, grafite hb, mina de 2,2mm, corpo preto, atóxico, composição: resina reciclada e pigmentos; medidas: 175 mm altura 7mm largura. Alunos infantis do 1º ao 5º anos, Alunos anos iniciais e finais 1º ao 9º anos.</p>	Und	3.000		
17	<p>MOCHILA GRANDE: resistente, na cor azul royal com detalhes externos brancos; medidas em cm: largura 32cm X altura 41cm X profundidade: 12cm: material : nylon 210 plastificado impermeável: almofada; as costas para maior conforto e isolante contra impactos com espuma 6mm, forrada em nylon resinado e costurado para melhor fixação; bolso externo: 02 frente com abertura nas laterais em zíper 01 sobre bolso em tela, alça de mão: em cadarço 30mm com reforço nas laterais, alça de costas almofada com espuma de 6mm, revestida de poliéster cadarço 30mm, confortável com regulagem de tamanho; fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão; extremidade do puxador com fixação resistente: acabamento interno; em viés, cobrindo todas as emendas, com bolsos laterais em tela branca 100% poliéster, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais contornada combordado</p>	Und	1.000		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



	computadorizado na cor branca conforme, as mochilas deve conter o cnpj do fabricante com a composição do produto. Conforme anexo. Alunos anos iniciais e finais 1º aos 9º anos.				
18	GARRAFA: tipo "squeeze", capacidade 600ml, para uso escolar, composto por tampa e reservatório para água cor branco, acinturado com detalhetexturizado nas laterais, para proporcionar firmeza na pega, deve possuir tampa rosqueável, injetado em polipropileno atóxico. personalização com arquivo digital fornecido. o produto deverá possuir laudos toxicológicos conforme a norma abnt nbr 15.236:2021 atestando isenção de pvc, de ftalatos, metais pesados, além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). alunos anos iniciais e finais 1º aos 9º anos.	Und	1.000		
19	KIT GEOMÉTRICO: composto por 01 régua 30 cm, 01 esquadro, 01 transferidor 180º e 01 transferidor 360º, todos com espessura mínima de 2mm, injetados com pet reciclado, na cor cristal, escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. todas as peças deverão ser personalizadas em uma cor preto com logomarca fornecida pela administração. apresentar certificado válido do inmetro, para cada item, que compõem este kit geométrico, além de laudo de conformidade com as normas abnt nbr 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). o kit deverá ser acondicionado em saco de pvc cristal com botão de pressão, que também deverá ter impressão fornecida pela prefeitura.	Kit	1.000		

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*

impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.



-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



PROCESSO Nº 057/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.30.01  
ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 057/2022  
Pregão Eletrônico N.º. 2022.11.30.01

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. DECLARA, para os  
devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de  
27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da  
Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em  
trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 057/2022  
Pregão Eletrônico N.º. 2022.11.30.01



### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ através do N.º XX.XXX.XXX/000X-XX, vem por meio deste representante legal declarar sob penas da lei que:

- 1 - Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.
- 2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.
- 3 - Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.
- 4 - não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 057/2022  
Pregão Eletrônico N.º 2022.11.30.01



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº \_\_\_\_\_, residente ( rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa ( razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_





Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 057/2022  
Pregão Eletrônico N.º. 2022.11.30.01



**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL**

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico 2022.11.30.01, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE) .....  
CNPJ N.º (sediado(a))..... (ENDEREÇO COMPLETO,  
..... DECLARA, sob as penas da Lei,  
notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de  
qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de  
proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e data

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 057/2022  
Pregão Eletrônico N.º. 2022.11.30.01



**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROCESSO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Modelo nº 06 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 057/2022  
Pregão Presencial N.º. 2022.11.30.01



### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, que não foi  
declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da  
penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei No 8.666/93, não estando  
suspensa de participar de licitações e declarando-se, não havendo nada, nenhum  
fato superveniente que a impeça de contratar com a Administração Pública.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_





**Modelo nº 07 (Juntar com a Proposta de Preço)**

**Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 057/2022  
Pregão Presencial N.º 2022.11.30.01**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da empresa licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa (Nome da empresa Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Satuba - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PROCESSO Nº 057/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.30.01

ANEXO IV  
MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Eletrônico nº 2022.11.30.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



PROCESSO Nº 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.30.01

ANEXO V

**MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA ....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através do ....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo seu ....., Sr. ...., doravante denominado de Contratante e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de Contratada, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.11.30.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Secretário de .....

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de fardamento escolar e material escolar destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação do município de Icapuí .

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_, referentes aos LOTES: (Especificar bem os itens).

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 - São obrigações da Contratante:

4.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

- 4.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 4.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 4.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 4.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 4.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

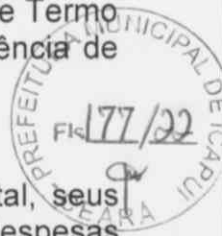
- 5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e neste contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 5.1.1.1 - Na aquisição de equipamentos e objetos similares, o mesmo deve estar acompanhado de manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 5.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 5.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato e no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 5.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 20xx.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada na Secretaria de Educação do Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



- 7.2.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.3 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada.
- 7.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.7 - Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.8 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 7.11.1 - Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 7.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.14 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de

compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

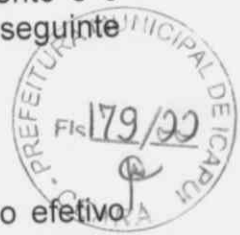
I = (TX)

I =  $\frac{(6/100)}{365}$

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



7.15 - Os pagamentos ficarão sempre condicionados à disponibilidade de caixa.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05.01.12.361.0009.2.023; 05.01.12.365.0009.2.030, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00.

#### **CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO**

9.1 - O valor que propôs a licitante vencedora será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93.

9.1.1 - Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

#### **CLAUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

11.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

12.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio

todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

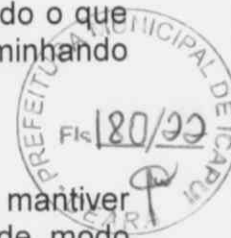
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.





13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 - As sanções previstas no item 13.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORNECIMENTO

14.1 - O fornecimento será imediato após emissão de ordem de fornecimento da Secretaria Municipal de Educação, sendo concedido um prazo máximo de 30 (sessenta) dias corridos para a entrega completa, sujeito ao cancelamento do contrato caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo.

14.2 - A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. 22 de Janeiro, s/n – Centro – Icapuí - CE.

14.3 - A especificação quanto às quantidades de acordo ao tamanho das calça, camisas, conjunto infantil, conjunto para educação física, meias, sandálias, tênis e material escolar serão emitidos ao vencedor do certame no momento da emissão da Ordem de Fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto deste Contrato, salvo no caso de autorização expressa da Contratante, que não excederá 70% (setenta) por cento.





16.2 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Secretaria de Educação pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

17.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

17.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - VEDAÇÕES

18.1 - É vedado à Contratada:

18.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

18.1.2 - Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

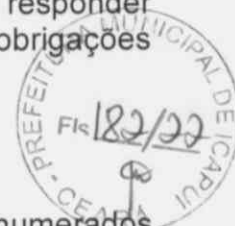
18.1.3 - Para a execução do objeto desta licitação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

19.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Ceará e/ou Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO

20.1 - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato seja de forma direta ou indireta



quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado.

21.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

22.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de .....  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

